



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.163/96

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
CENTRO BENEFICENTE CRISTÃO.**

Púb. nº 000 / 1996 / 19
Ass. em 26 de agosto de 1996

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **CENTRO BENEFICENTE CRISTÃO**, sito à Rua Dr. José Procópio Junqueira, nº 186, no Município de Pouso Alegre-MG, inscrito no CGC/MF sob nº 01.333.268/0001-08, e sob o nº 20.012, no Livro 1-A, página 513, em 02/07/94, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 26 de agosto de 1996

João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE